



BOA VISTA

Terça-feira
08 de Abril
de 2025

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 028/E, DE 7 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 62, inciso II e 75, inciso I, alínea "f", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com a Lei Municipal nº 916, de 27 de outubro de 2006, e conforme o Documento NUP 166582/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o senhor Daniel Pedro Rios Peixoto, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, como Autoridade de Trânsito Municipal, com jurisdição no âmbito do Município de Boa Vista, conforme determina o art. 8º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), em substituição ao senhor Claudio Galvão dos Santos.

Boa Vista - RR, em 7 de abril de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 194/P, DE 8 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito a nomeação dos servidores abaixo relacionados, providenciada através do Decreto nº 174/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6322, de 2 de abril de 2025.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA
Alderlan Rogério Souza	Assessor Especial I	AS-7	SMPOFTI
Giulliana Rocha Carneiro Almeida	Assessor Especial I	AS-7	SMAG
Vanessa Batista de Figueiredo	Assessor Especial I	AS-7	SMCT
Luciana Adriana Beckman Lima	Assessor Especial I	AS-7	SMPOFTI
Ariosto Aparecido Brito	Assessor Especial II	AS-8	SMAAI
Cynthia Barbosa de Souza	Assessor Especial II	AS-8	CASA CIVIL
Ana Cristina Braga do Nascimento	Assessor Especial II	AS-8	SEMMA
Renata de Lima Góes Jaques	Assessor Especial II	AS-8	SMCP
José Peixoto de Lima	Assessor I	AS-9	SMCP
Sonilda dos Santos de Jesus	Assessor II	AS-10	SEMMA
Liedson Felipe Dias da Silva	Assessor II	AS-10	SMCP

Art. 2º Fica sem efeito a nomeação dos servidores abaixo relacionados, providenciada através do Decreto nº 191/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6325, de 7 de abril de 2025.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA
Sandra Michelli Andrade Carreiro	Assessor Especial II	AS-8	SMSA
Josyane de Cássia Souza da Silva	Assessor Especial II	AS-8	SMSA
Paolla D'avila Braun	Assessor I	AS-9	SMSA
Luana da Silva Leite	Assessor I	AS-9	SMSA

Rayanne Smyth	Assessor I	AS-9	SMSA
Kevin Wallak Silva	Assessor I	AS-9	SMSA
Gelsiane Albuquerque Lopes	Assessor I	AS-9	SMSA
Kamily Kariny Braga Israel	Assessor I	AS-9	SMSA
Geni Andrade Torreyas de Castro	Assessor I	AS-9	SMSA
Liana Gomes Mendes	Assessor I	AS-9	SMSA
Rai Thaian Santos de Oliveira	Assessor I	AS-9	SMSA
Fernanda Lacerda Alves	Assessor I	AS-9	SMSA
Jefferson Bitencourt Lima	Assessor I	AS-9	SMSA
Sonilda dos Santos de Jesus	Assessor I	AS-9	SMSA
Geni Andrade Torreyas de Castro	Assessor I	AS-9	SMSA
Iderleide dos Santos Pereira	Coordenador Pedagógico	AS-8	SMEC
Jeanne Rosa Ferreira de Oliveira	Coordenador Pedagógico	AS-8	SMEC
Sumara da Silva Peixoto	Coordenador Pedagógico	AS-8	SMEC
Tamar Gondim Martins	Coordenador Pedagógico	AS-8	SMEC
Délio de Oliveira Tupinambá Junior	Gerente	CF-4	SMSA
Edna Pereira Raimundo Marques	Gerente	CF-4	SMSA
Maria Jose Barros Sousa	Gestor Escolar I	CF-4	SMEC
Maria Joselia Fonseca Grudtner	Gestor Escolar I	CF-4	SMEC
Mareny Damasceno Pereira	Secretário Adjunto	DS-2	SMSA
Marcia da Cruz Maciel	Secretário Escolar	AS-10	SMEC
Tatyelle Matos Martins Palmeira	Secretário Escolar	AS-10	SMEC
Nina dos Santos Charles	Secretário Escolar	AS-10	SMEC
Neuton Azevedo Salvador	Vice - Gestor Escolar	AS-8	SMEC

Art. 3º Fica sem efeito a nomeação dos servidores abaixo relacionados, providenciada através do Decreto nº 193/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6325, de 7 de abril de 2025.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA
Edson Monteiro Neto	Assessor Especial I	AS-7	SMSA
Maura Viviane Araújo Marques	Assessor Especial I	AS-7	SMEC
Adriana Andreia Pereira de Andrade	Assessor Especial II	AS-8	SMEC
Carolina Aparecida Magalhães Almeida	Assessor Especial II	AS-8	SMEC
Dayanny Thaynnara Lima da Silva	Assessor Especial II	AS-8	SMSA
Ernani Eduardo Pereira Miranda Junior	Assessor Especial II	AS-8	SMEC
Maria Aparecida Miranda Batista	Assessor Especial II	AS-8	SMAAS
Carolina Aparecida Magalhães Almeida	Assessor I	AS-9	SMEC
Francisco Nascimento Messias	Assessor I	AS-9	SMEC
Adriana Andreia Pereira de Andrade	Assessor II	AS-10	SMEC
Armando Charleno de Lima Cabral	Assessor II	AS-10	SMEC
Geysa Maria de Holanda Lima	Assessor Técnico Especializado II	AS-4	SMGOV
Rildo Dias da Silva	Assessor Técnico Especializado III	AS-5	AME-BV
Emerson Nascimento de Vasconcelos	Secretário Adjunto	DS-2	SMEC

Art. 4º Fica sem efeito a designação dos servidores abaixo relacionados, providenciada através do Decreto nº 192/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6325, de 7 de abril de 2025.

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	SECRETARIA
Livia Conegundes Moura	Diretor Técnico do HCSEA	FC-2	SMSA
Rodrigo Augusto Zagury Cardoso	Diretor Técnico do HCSEA	FC-2	SMSA

Art. 5º Fica alterada a nomeação dos servidores abaixo relacionados, providenciada através do Decreto nº 191/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6325, de 7 de abril de 2025, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA
Asafe Macedo de Souza Viana	Assessor Especial II	AS-8	SMAG
Carlos Ernandes Vieira Andrade	Coordenador	CF-5	SMAG
Cicera Brito dos Santos	Assessor Especial II	AS-8	SMAG
Eliane Policarpo Ferreira	Assessor Especial II	AS-8	SMAG
Joao Marcos de Souza Lima	Coordenador de Núcleo	CF-3	SMAG
Kaylan Mikael da Silva Ribeiro	Assessor Especial II	AS-8	SMAG
Simone da Silva Lima	Assessor Especial II	AS-8	SMAG

Art. 6º Fica alterada a nomeação dos servidores abaixo relacionados, providenciada através do Decreto nº 174/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6322, de 2 de abril de 2025, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA
Amanda Lima Ferreira	Assessor Especial I	AS-7	SMSA
Ezequias Cesário da Silva	Assessor II	AS-10	SEMOB

Art. 7º Fica alterada a nomeação da servidora abaixo relacionada, providenciada através do Decreto nº 193/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6325, de 7 de abril de 2025, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA
Tamy Tayler Carvalho Meireles	Assessor Técnico Especializado III	AS-5	SMGOV

Boa Vista - RR, em 8 de abril de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 195/P, DE 8 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com a Lei Municipal nº 2689/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos comissionados, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 01 de abril de 2025, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA
Fabiano Vasconcelos Braz	Assessor Técnico	AS-6	PGM
Robson de Oliveira Martins	Assessor Especial I	AS-7	SEMOB
Renata de Lima Goes Jaques	Assessor Especial I	AS-7	SEMOB
Alcimar Vieira da Silva	Assessor Especial II	AS-8	SEMOB
Andrelino Silveira da Silva	Assessor Especial II	AS-8	SEMOB
Atiê Freitas Brasil Pereira	Assessor Especial II	AS-8	SEMOB
Cristian Deyk Peres da Silva	Assessor Especial II	AS-8	SEMOB
Damásio Franco do Nascimento	Assessor Especial II	AS-8	SEMOB

Enágio Oliveira da Silva	Assessor Especial II	AS-8	SEMOB
Flávio Matias Gomes da Silva	Assessor Especial II	AS-8	SEMOB
Francisco Aguiar dos Santos	Assessor Especial II	AS-8	SEMOB
José Elenildo Aguiar Moreira	Assessor Especial II	AS-8	SEMOB
Maurício de Oliveira da Silva	Assessor Especial II	AS-8	SEMOB
Wesley da Silva Oliveira	Assessor Especial II	AS-8	SEMOB
Wilson Ferreira Duarte	Assessor Especial II	AS-8	SEMOB
João Paulo de Aquino Ribeiro	Assessor Especial II	AS-8	SEMOB
Severiano Francisco de Moura	Assessor Especial II	AS-8	SEMOB
José Peixoto de Lima	Assessor Especial II	AS-8	SEMOB
Andreles Gomes Soares Miranda	Assessor Especial II	AS-8	SEMOB
Beatriz Barros dos Santos	Assessor Especial II	AS-8	SEMOB
Hugo Leonardo Almeida Leão Pinho	Assessor Especial II	AS-8	SEMOB
Jailce Fernandes da Silva	Assessor Especial II	AS-8	SEMOB
Rosiane Engride Souza de Jesus	Assessor Especial II	AS-8	SEMOB
Ana Karolynny Souza dos Santos	Assessor I	AS-9	SEMOB
Adriano Franklin Carvalho de Oliveira	Assessor I	AS-9	SEMOB
Antônio Edilson Chagas de Araújo	Assessor I	AS-9	SEMOB
Aroldo dos Santos Silva	Assessor I	AS-9	SEMOB
Danrley Costa de Araújo	Assessor I	AS-9	SEMOB
Elciran Pacheco Rosa	Assessor I	AS-9	SEMOB
Ernaldo Vasconcelos de Souza	Assessor I	AS-9	SEMOB
Felipe Peres Marinho	Assessor I	AS-9	SEMOB
Francisco Pedro Vieira da Silva	Assessor I	AS-9	SEMOB
Francisco Pereira da Silva	Assessor I	AS-9	SEMOB
Franklin Alves de Araújo	Assessor I	AS-9	SEMOB
Frankmar Soares Coelho	Assessor I	AS-9	SEMOB
Geison da Silva da Carvalho	Assessor I	AS-9	SEMOB
Geraldo Benedito da Silva	Assessor I	AS-9	SEMOB
Keily Darques Rocha de Brito	Assessor I	AS-9	SEMOB
Liedson Felipe Dias da Silva	Assessor I	AS-9	SEMOB
Luiz Carlos da Silva Bastos	Assessor I	AS-9	SEMOB
Luiz Matos	Assessor I	AS-9	SEMOB
Maik Coelho Pereira	Assessor I	AS-9	SEMOB
Mario Cesar Sousa Medeiros	Assessor I	AS-9	SEMOB
Raimundo Franco da Silva	Assessor I	AS-9	SEMOB
Raimundo Nonato Pereira Peixoto	Assessor I	AS-9	SEMOB
Riudiley do Nascimento Prado	Assessor I	AS-9	SEMOB
Robson Azevedo Barros da Cunha	Assessor I	AS-9	SEMOB
Edmilson Silva de Brito	Assessor I	AS-9	SEMOB
Manuel Sousa	Assessor I	AS-9	SEMOB
Regina Alves Lima	Assessor I	AS-9	SEMOB
Jessica Oliveira H. de Magalhães	Assessor I	AS-9	SEMOB
Edinaldo Moraes da Cruz	Assessor I	AS-9	SEMOB

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Marcelo Zeifoune

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Edimir Alvares Ribeiro Neto

Secretaria Municipal da Casa Civil

Sérgio Pillon Guerra

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Marcelo Zeifoune

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Felipe de Souza Menezes

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

Nathalia Mimosá Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP

Daniel Soares Lima

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

Luiz Renato Maciel de Melo

Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Cezar Carlos Sofo Riva

Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT

Leonardo Paradela Ferreira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Sandro Barbot Aroso Maia

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

Daniel Pedro Rios Peixoto

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Flávio Grangeiro de Souza

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV

Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal - ARM

Thiago Fernandes Amorim

Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC

Sabrina Amaro Tricot

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Renato Barbosa de Santana	Assessor I	AS-9	SEMOB
Deomar Cesar Santos Cheres	Assessor I	AS-9	SEMOB
Maria Dinalva Lima Barroso	Assessor I	AS-9	SEMOB
Alcimir Araújo do Nascimento Sobrinho	Assessor I	AS-9	SEMOB
Ana Carolina Borralho Teles	Assessor I	AS-9	SEMOB
Valdire Santana dos Reis	Assessor I	AS-9	SEMOB
Tatiane Alencar Figueira	Assessor I	AS-9	SEMOB
Alejandro Gomes da Silva	Assessor I	AS-9	SEMOB
Arnul Patrick Palpa Rodrigues	Assessor I	AS-9	SEMOB
Edson de Souza Silva	Assessor I	AS-9	SEMOB
Francisco Silva Souza	Assessor I	AS-9	SEMOB
Genilson de Almeida Rivas	Assessor I	AS-9	SEMOB
Marcos Angelo Aleixo	Assessor I	AS-9	SEMOB
Maurício Nunes Macedo	Assessor I	AS-9	SEMOB
Moacir Bonfim Souza	Assessor I	AS-9	SEMOB
Paulo Henrique Aquino Lima	Assessor I	AS-9	SEMOB
Recayna da Silva	Assessor I	AS-9	SEMOB
Rodrigo Fonseca do Vale	Assessor Técnico Especializado I	AS-3	SEMOB
Marcelo Grangeiro Magalhães	Assessor Técnico Especializado I	AS-3	SEMOB
Eleilton de Sousa Rodrigues	Coordenador	CF-5	SEMOB
Josué Campos Souza	Coordenador	CF-5	SEMOB
Ana Cristina Braga do Nascimento	Gerente	CF-4	SEMOB
Luciana Adriana Beckman Lima	Gerente	CF-4	SEMOB
Iara dos Santos Mendes Martins	Gerente	CF-4	SEMOB
Josélio Almeida Lira Azevedo	Gerente	CF-4	SEMOB
Paula Abucater Leitão Ferreira	Gerente	CF-4	SEMOB
Ronnie Silva Oliveira	Gerente	CF-4	SEMOB
Ozéias Pereira da Silva	Gerente	CF-4	SEMOB
Ney Tércio Duarte Brito	Gerente	CF-4	SEMOB
Lidiany C. Silva Casatelo Branco	Superintendente	CF-2	SEMOB
Everton Lima Pereira	Superintendente	CF-2	SEMOB
Ednalva dos Santos Freitas	Superintendente	CF-2	SEMOB
Patrícia Maria Rodrigues Maravalha	Assessor Executivo II	AS-2	SEMUC
Nubia Dias Soares	Assessor Especial I	AS-7	SMAG
Eliana Antonina Rocha	Assessor Especial I	AS-7	SMAS
Naiana Marcelino de Sousa Silva	Assessor I	AS-9	SMAS
Rosivania Marques Craveiro	Assessor Especial II	AS-8	SMEC
Maura Viviane Marques	Assessor Especial II	AS-8	SMEC
Rosilene Silva Souza	Assessor I	AS-9	SMEC
John Ronny Ferreira	Assessor I	AS-9	SMEC
Francineide da Silva Souza	Assessor I	AS-9	SMEC
Ana Moraes Chaves	Assessor II	AS-10	SMEC
Aryuska Rayane de Menezes Machado	Assessor Técnico Especializado II	AS-4	SMEC
Adriana de Paula Bacelar Ferreira	Assessor Técnico Especializado III	AS-5	SMEC
Maria Linete Mendes de Sousa	Assessor Especial II	AS-8	SMGOV
Marlos Henrique de Almeida Araujo	Assessor Especial II	AS-8	SMGOV
Edineusa França de Melo	Assessor I	AS-9	SMGOV
Jocimar Silva do Carmo	Assessor Técnico	AS-6	SMGOV
Rayane Almeida Ribeiro Ambrosio	Assessor Técnico	AS-6	SMGOV
Geysa Maria de Holanda Lima	Assessor Técnico Especializado I	AS-3	SMGOV
Sâmara Regina Alves da Silva	Assessor Técnico Especializado I	AS-3	SMGOV
Doranilze Pereira Carlos	Assessor Técnico Especializado II	AS-4	SMGOV
Ana Paula Gondim Nocchi Santa Rita	Assessor Técnico Especializado III	AS-5	SMGOV
Dulcinara Borges de Moraes	Gerente	CF-4	SMGOV
Sacha Naielly Fonseca de Souza	Gerente	CF-4	SMGOV
Jozyanne Crystinne de Souza Marinho	Superintendente	CF-2	SMGOV
Adria Aguiar de Souza Cruz	Superintendente	CF-2	SMGOV
Lucas Tiago Almeida	Assessor Especial I	AS-7	SMSA
Luciana Boeno Cabalchini de Souza	Assessor Técnico Especializado I	AS-3	SMSA

Art. 2º Fica designado o servidor abaixo relacionado, para exercer a Função de Confiança, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Procuradoria Geral do Município, a contar de 1º de abril de 2025, na seguinte forma:

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
Gerson da Costa Moreno Junior	Procurador Corregedor	FC-3

Boa Vista - RR, em 8 de abril de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 004228/2025/ SMGOV.
Espécie: Contrato nº 96-SMGOV/SUP/2025.
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SMGOV.

Assunto: Anulação de Extrato
A Secretaria Municipal de Governo – SMGOV torna nulo e sem efeito o extrato do contrato nº 96/2025/SMGOV, publicado no DOM nº 6308 de 13 de março de 2025. As decisões, na íntegra, encontram-se nos autos do processo nº 004228/2025/SMGOV.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90043/2025
Processo Nº. 024128/2024 – SMAAI

Objeto: Aquisição de implementos agrícolas para atender como reinvestimento as cooperativas participantes do PMDA e as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas.

Entrega das Propostas: a partir de 08/04/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 23/04/2025 às 11h (Horário de Brasília) no sítio supracitado. O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 08/04/2025 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 90007/2025
PROCESSO Nº. 004102/2025 – SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – INSUMOS PARA ELETROCARDIOGRAMA E ELETRO-ENCEFALOGRAMA, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS E ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES.

Entrega das Propostas: a partir de 08/04/2025 às 10h30min (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 11/04/2025 às 10h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Aviso de Contratação Direta encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, www.gov.br/pncp ou mediante solicitação pelo e-mail: contratacaodireta.boavista.rr@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do(a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista – RR, 07 de abril de 2025.

Aipana de Almeida Nobre
Agente de Contratação/SMLIC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

COMUNICADO

**Pregão Eletrônico nº 90011/2025 – SRP
Processo nº 030519/2024 – SMSA**

O Município de Boa Vista – RR, através da agente de contratação designada pelo Decreto nº 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/04/2025, comunica a quem interessar, que após conhecer o recurso interpostos pelas empresas G Z MENEGUSSO LTDA e H F ANDRADE GIRAO LTDA, julga PROCEDENTE os recursos apresentados. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov.br, a disposição dos interessados. Na oportunidade, esta Pregoeira torna público a REVOGAÇÃO dos procedimentos licitatórios, referente ao pregão supracitado.

**Vania Martins da Silva
Agente de contratação/Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATAÇÃO DIRETA**

COMUNICADO

**Aviso de Contratação Direta
Processo nº. 004940/2025 – SMSA**

O Município de Boa Vista – RR, através da Agente de Contratação do Município de Boa Vista, designada pelo Decreto nº. 187/P, TORNA SEM EFEITO as publicações referentes ao AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 90006/2025 PROCESSO Nº. 004940/2025 – SMSA, que foram veiculadas no Jornal Folha de Boa Vista, Edição 1549/2025 página 02 e no Diário Oficial do Município nº. 6322, página nº 7 que circularam no dia 02/04/2025.

Boa Vista – RR, 07 de abril de 2025.

**Aipana de Almeida Nobre
Agente de Contratação/SMLIC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

COMUNICADO

**Pregão Eletrônico nº 90033/2025 – SRP
Processo nº 027096/2024 – SMSA**

O Município de Boa Vista-RR, através da Agente de contratação designada pelo Decreto nº 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/04/2025, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação do Edital, interposta pela empresa DW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, julga IMPROCEDENTE o pedido do objeto da Impugnação. A decisão na íntegra encontra-se

acostada aos autos e no sistema compras.gov a disposição dos interessados. Na oportunidade, esta Pregoeira torna público a SUSPENSÃO SINE DIE do Pregão Eletrônico em epigrafe, para ajustes pertinentes no Termo de Referência.

**Joana Dárc Rabelo
Agente de contratação/Pregoeira**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0680/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Anderson da Costa Formiga, Assistente Técnico/Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 953076, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 64 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 3.2.2025 a 7.4.2025, conforme o Processo nº 033934/2024.

Boa Vista - RR, em 2 de abril de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0681/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único desta Portaria, conforme o Processo nº 034027/2024.

Boa Vista - RR, em 2 de abril de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0681/2025-SMAG, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

ORD.	MAT	NOME	ADMISSÃO	CARGO	ESPECIALIDADE	REFERÊNCIA A ATUALIZAR	DATA DA CONCESSÃO	INTERSTÍCIO
1	28178	Luzia da Silva Gomes	11/01/2010	Professor	Pedagogia	B-6 para B-7	11/01/2025	2023-2025
2	28315	Macilene Silva Macedo	11/01/2010	Professor	Pedagogia	B-7 para B-8	11/01/2025	2023-2025
3	28209	Magnalena Fernandes Soares	11/01/2010	Professor	Pedagogia	B-7 para B-8	11/01/2025	2023-2025
4	28214	Manoel Macedo Rodrigues	11/01/2010	Professor	Pedagogia	A-7 para A-8	11/01/2025	2023-2025
5	28305	Mara Regina Farias de Nazare	15/01/2010	Professor	Pedagogia	B-4 para B-5	15/01/2025	2023-2025
6	28276	Marcenita Augusto Cidade	11/01/2010	Professor	Pedagogia	B-7 para B-8	11/01/2025	2023-2025
7	28210	Marcia Chaves Aguiar	11/01/2010	Professor	Pedagogia	B-7 para B-8	11/01/2025	2023-2025

8	28204	Maria Consolata de Abreu Roque	11/01/2010	Professor	Pedagogia	B-7 para B-8	11/01/2025	2023-2025
9	28208	Maria da Conceicao Gurgel Vieira Pinheiro	11/01/2010	Professor	Pedagogia	B-7 para B-8	11/01/2025	2023-2025
10	28206	Maria das Neves de Almeida Nascimento	11/01/2010	Professor	Pedagogia	B-7 para B-8	11/01/2025	2023-2025
11	28279	Maria do Socorro de Assis Franca	11/01/2010	Professor	Pedagogia	B-7 para B-8	11/01/2025	2023-2025
12	28281	Maria do Socorro Sales de Souza	11/01/2010	Professor	Pedagogia	B-7 para B-8	11/01/2025	2023-2025
13	28282	Maria Elizabete de Santana	11/01/2010	Professor	Pedagogia	B-7 para B-8	11/01/2025	2023-2025
14	28207	Maria Fatima Santos Amaral	11/01/2010	Professor	Pedagogia	B-7 para B-8	11/01/2025	2023-2025
15	28216	Maria Ivoneide Silva de Souza	11/01/2010	Professor	Pedagogia	B-7 para B-8	11/01/2025	2023-2025
16	28219	Maria Marlene Martins da Costa	11/01/2010	Professor	Pedagogia	B-7 para B-8	11/01/2025	2023-2025
17	28220	Maria Marluce Neves Cascais	11/01/2010	Professor	Pedagogia	B-7 para B-8	11/01/2025	2023-2025
18	28221	Maria Piedade Morais Martins	11/01/2010	Professor	Pedagogia	A-7 para A-8	11/01/2025	2023-2025
19	28222	Maria Raimunda Sousa Alencar	11/01/2010	Professor	Pedagogia	B-7 para B-8	11/01/2025	2023-2025
20	28223	Maria Rosangela da Silva Sousa	11/01/2010	Professor	Pedagogia	B-7 para B-8	11/01/2025	2023-2025
21	28224	Maria Rosanice Gomes de Azevedo Kjaer	11/01/2010	Professor	Pedagogia	B-7 para B-8	11/01/2025	2023-2025
22	28225	Maria Rosivalda Correa da Silva	11/01/2010	Professor	Pedagogia	B-7 para B-8	11/01/2025	2023-2025
23	28198	Marina Fonseca Ramos	11/01/2010	Professor	Pedagogia	C-5 para C-6	11/01/2025	2023-2025
24	28199	Marinalva Santos de Oliveira	11/01/2010	Professor	Pedagogia	B-7 para B-8	11/01/2025	2023-2025
25	28313	Marlon Marques dos Santos	11/01/2010	Professor	Pedagogia	A-7 para A-8	11/01/2025	2023-2025
26	28229	Michele Coelho Carvalho	11/01/2010	Professor	Pedagogia	B-7 para B-8	11/01/2025	2023-2025
27	28230	Milani Lopes da Silva	11/01/2010	Professor	Pedagogia	B-7 para B-8	11/01/2025	2023-2025

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0682/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo nº 010801/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Progressão Funcional concedida à servidora Geiza Kariny Souza de Azevedo Cruz, Matrícula nº 853480, através da Portaria nº 1313/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6135, de 27.6.2024.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional à servidora Geiza Kariny Souza de Azevedo Cruz, Professora, Matrícula nº 853480, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2019/2023, passando-a da Classe/Referência II-1 para a Classe/Referência II-2, a contar de 25 de janeiro de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 1.145/2009.

Art. 3º Conceder Promoção por Titulação ao servidor Geiza Kariny Souza de Azevedo Cruz, Professora, Matrícula nº 853480, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência II-2 para a Classe/Referência III-2, a contar de 20 de abril de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 1.145/2009.

Art. 4º Tornar sem efeito o enquadramento da servidora Geiza Kariny Souza de Azevedo Cruz, Matrícula nº 853480, realizado através do Decreto nº 0748/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5936, de 24.8.2023.

Art. 5º Determinar o enquadramento da servidora Geiza Kariny Souza de Azevedo Cruz, ocupante do cargo de Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 853480, conforme tabela de vencimentos constante no Quadro 2, do Anexo III da Lei 2.466, de 15 de agosto de 2023, na Classe/

Referência B-2, a contar de 24.8.2023.

Art. 6º Tornar sem efeito a Progressão Funcional concedida à servidora Geiza Kariny Souza de Azevedo Cruz, Matrícula nº 853480, através da Portaria nº 2424/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6238, de 26.11.2024.

Art. 7º Conceder Progressão Funcional à servidora Geiza Kariny Souza de Azevedo Cruz, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 853480, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2023/2025, passando-a da Classe/Referência B-2 para a Classe/Referência B-3, a contar de 25 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2.466/2023.

Boa Vista - RR, em 2 de abril de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0683/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 010068/2023, instaurado em desfavor de L.C.L, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com fulcro nos artigos 160, §4 e 161, da Lei Complementar nº 003/2012.

Boa Vista - RR, em 4 de abril de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0684/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 010082/2023, instaurado em desfavor de M.E.C.S, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com fulcro nos artigos 160, §4 e 161, da Lei Complementar nº 003/2012.

Boa Vista - RR, em 4 de abril de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0685/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Elisama da Silva Farias, Assistente/Assistente Administrativo, Matrícula nº 27982, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 3.4.2025 a 17.4.2025 e 1º.9.2025 a 30.9.2025, conforme o Processo nº 031297/2024.

Boa Vista - RR, em 4 de abril de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0686/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 150671/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento das pessoas relacionadas na forma do ANEXO ÚNICO, parte integrante e inseparável desta Portaria, com ônus para este município.

Boa Vista - RR, em 4 de abril de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0686/2025-SMAG, DE 4 DE ABRIL DE 2025.

NOME	CARGO	DESTINO	UF	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO
Antônio Lisboa Vieira Cavalcante	Motorista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para substituir motorista de rota escolar.	03/06/2024 a 22/03/2025	16,5	R\$ 163,80	R\$ 2.702,70
Daniel Pedro Rios Peixoto	Assessor Executivo	Curitiba	PR	Para participar do Smart City Expo Curitiba 2025.	24/03/2025 a 27/03/2025	3,5	R\$ 681,20	R\$ 2.384,20
Marcelo Zeitoune	Vice-Prefeito Municipal	Brasília	DF	Para participar de visita e reunião no Ministério das Cidades.	25/02/2025	0,5	R\$ 910,00	R\$ 455,00
Alexandre Pereira dos Santos	Secretário Municipal	Manaus	AM	Realizar visitas técnicas as empresas de reciclagem de Manaus com o objetivo de definir ações estratégicas para implantação da coleta seletiva em Boa Vista.	18/03/2025 a 23/03/2025	5,5	R\$ 800,80	R\$ 4.404,40
Francisco Luciano Ibiapina	Assessor	Manaus	AM	Realizar visitas técnicas as empresas de reciclagem de Manaus com o objetivo de definir ações estratégicas para implantação da coleta seletiva em Boa Vista.	18/03/2025 a 23/03/2025	5,5	R\$ 681,20	R\$ 3.746,60
Francisco Luciano Ibiapina	Assessor	São Luiz do Anauá	RR	Para transportar madeiras que foram apreendidas pelo IBAMA e doadas a SEMMA para serem utilizadas em projetos da PMBV.	19/02/2025 a 20/02/2025	1,5	R\$ 340,60	R\$ 510,90
Victor de Lima Borges Pereira	Assessor	Manaus	AM	Realizar visitas técnicas as empresas de reciclagem de Manaus com o objetivo de definir ações estratégicas para implantação da coleta seletiva em Boa Vista.	18/03/2025 a 23/03/2025	5,5	R\$ 681,20	R\$ 3.746,60
Victor de Lima Borges Pereira	Assessor	São Luiz do Anauá	RR	Para transportar madeiras que foram apreendidas pelo IBAMA e doadas a SEMMA para serem utilizadas em projetos da PMBV.	19/02/2025 a 20/02/2025	1,5	R\$ 340,60	R\$ 510,90
Felipe de Souza Menezes	Secretário Municipal	Curitiba	PR	Para participar do Smart City Expo Curitiba 2025.	24/03/2025 a 26/03/2025	2,5	R\$ 800,80	R\$ 2.002,00
Gabriel Lira Melo	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar fiscalização de obras.	03/02/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Gabriel Lira Melo	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar fiscalização de obras.	05/02/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Gabriel Lira Melo	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar fiscalização de obras.	07/02/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Gabriel Lira Melo	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar fiscalização de obras.	10/02/2025 a 11/02/2025	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Gabriel Lira Melo	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar fiscalização de obras.	14/02/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Gabriel Lira Melo	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar fiscalização de obras.	17/02/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Ana Lucia Abrahão da Silva	Agente Honorífico	Boa Vista	RR	Para ministrar aulas referentes ao 2º semestre do Mestrado e Doutorado, realizado em parceria com a SMSA.	22/03/2025 a 29/03/2025	7,5	R\$ 800,80	R\$ 6.006,00
Daniella de Souza Rocha	Analista Psicólogo	Uiramutã	RR	Para realização das ações de atenção integral a saúde do trabalhador nos municípios de abrangência do CEREST Regional Centro Norte.	19/03/2025 a 21/03/2025	2,5	R\$ 340,60	R\$ 851,90

Joao Alberto Werlang	Técnico Municipal Motorista	Uiramutã	RR	Para realização das ações de atenção integral a saúde do trabalhador nos municípios de abrangência do CEREST Regional Centro Norte.	19/03/2025 a 21/03/2025	2,5	R\$ 273,00	R\$ 682,50
Jose Soares de Sousa Junior	Analista Municipal - Cirurgião Dentista	Uiramutã	RR	Para realização das ações de atenção integral a saúde do trabalhador nos municípios de abrangência do CEREST Regional Centro Norte.	19/03/2025 a 21/03/2025	2,5	R\$ 340,60	R\$ 851,90
Keila Silva Gomes	Analista - Assistente Social	Uiramutã	RR	Para realização das ações de atenção integral a saúde do trabalhador nos municípios de abrangência do CEREST Regional Centro Norte.	19/03/2025 a 21/03/2025	2,5	R\$ 340,60	R\$ 851,90
Marcelo Zeitoune	Vice-Prefeito Municipal	Brasília	DF	Para realizar visita técnica ao Ministério da Saúde.	19/03/2025	0,5	R\$ 910,00	R\$ 455,00
Patrícia dos Santos Claro Fuly	Agente Honorífico	Boa Vista	RR	Para ministrar aulas referentes ao 2º semestre do Mestrado e Doutorado, realizado em parceria com a SMSA.	22/03/2025 a 29/03/2025	7,5	R\$ 800,80	R\$ 6.006,00
Valdecyr Herdy Alves	Agente Honorífico	Boa Vista	RR	Para ministrar aulas referentes ao 2º semestre do Mestrado e Doutorado, realizado em parceria com a SMSA.	22/03/2025 a 29/03/2025	7,5	R\$ 800,80	R\$ 6.006,00
Darik Arenhart Marinho	Secretário Municipal	Curitiba	PR	Para participar da primeira Assembleia presencial do Fórum Inova Cidades 2025 e da Smart City Expo Curitiba.	23/03/2025 a 28/03/2025	5,5	R\$ 800,80	R\$ 4.404,40

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0687/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 17 de julho de 2023, o cargo efetivo de Assistente, Especialidade: Educador Social, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável do servidor David Dantas Targino, Matrícula nº 953296, conforme o Processo nº 0019096/2023.

Boa Vista - RR, em 4 de abril de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0688/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 56 e 61, da Lei Municipal nº 2.527, publicada no Diário Oficial do Município nº 6030, de 22 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readequação de Funções da servidora Maria Perpetua Costa Silva, Assistente Técnico, Especialidade: Técnico em Enfermagem, Matrículas nº 29721 e 953928, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 180 dias, a contar de 20 de março de 2025, conforme o Processo nº 005961/2025.

Boa Vista - RR, em 4 de abril de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0689/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão

de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readequação de Funções da servidora Michelle de Carvalho Cabreira, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 16719, do quadro de pessoal desta prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 365 dias, a contar de 20 de março de 2025, conforme o Processo nº 005270/2025.

Boa Vista - RR, em 4 de abril de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0690/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 3 de outubro de 2024, o cargo efetivo de Assistente, Especialidade: Cuidador, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável da servidora Nathamy da Silva Mendes, Matrícula nº 952215, conforme o Processo nº 029975/2024.

Boa Vista - RR, em 4 de abril de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0691/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 90, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria Solange de Lima Almeida, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 27452, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de programa de pós-graduação em nível de Doutorado, no período de 27 de janeiro de 2025 a 27 de dezembro de 2028, sem prejuízo da sua remuneração, conforme o Processo nº 002234/2025.

Boa Vista - RR, em 4 de abril de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0692/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Ghuirony Gomes Meireiros, Guarda Municipal/Inspetor, Matrícula nº 25791, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao terceiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 14.4.2025 a 28.4.2025 e 15.5.2025 a 13.6.2025, conforme o Processo nº 003240/2025.

Boa Vista - RR, em 4 de abril de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0693/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e de acordo com os artigos 39 e 40, I, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 15 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Amilton de Lima Barbosa, Professor, Especialidade: Pedagogia Matrícula nº 26447, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Capacitação, pelo prazo de 45 dias, a contar de 21 de maio de 2025, sem prejuízo da sua remuneração, conforme o Processo nº 008000/2025.

Boa Vista - RR, em 4 de abril de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0694/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 124394/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Tyara Paula Placida Level, Assistente Administrativo, Matrícula nº 25160, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 25 e 28 de abril de 2025, 15 e 16 de maio de 2025, 17 e 18 de julho de 2025, 15 e 16 de janeiro de 2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º Turno das Eleições de 2018 e 1º Turno das Eleições de 2020.

Boa Vista - RR, em 4 de abril de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0695/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com o disposto nos artigos 64 e 65, da Lei Municipal nº 2.466/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readaptação do servidor Mesias Cavalcante Inácio, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 29361, em razão do seu quadro de saúde, para que passe a exercer o cargo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, na Classe/Referência B-06, devendo ser reavaliada após o período de 730 dias, a contar da data de publicação desta Portaria, conforme o Processo nº 005813/2025.

Boa Vista - RR, em 4 de abril de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0696/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readequação de Funções da servidora Vacelene Ribeiro de Queiroz, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 29271, do quadro de pessoal desta prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 180 dias, a contar de 13 de março de 2025, conforme o Processo nº 004151/2025.

Boa Vista - RR, em 4 de abril de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0697/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo nº 024724/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Katicia Nayara Meireles de Abreu, Professora, Matrícula nº 845633, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2020/2022, passando-a da Classe/Referência II-3 para a Classe/Referência II-4, a contar de 19 de janeiro de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 1.145/2009.

Art. 2º Tornar sem efeito a Promoção por Titulação concedida à servidora Katicia Nayara Meireles de Abreu, Matrícula nº 845633, através da Portaria nº 0740/2023-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5867, de 16.5.2023.

Art. 3º Conceder Promoção por Titulação à servidora Katicia Nayara Meireles de Abreu, Professora, Matrícula nº 845633, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência II-4 para a Classe/Referência III-4, a contar de 17 de março de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 1.145/2009.

Art. 4º Tornar sem efeito o enquadramento da servidora Katicia Nayara Meireles de Abreu, Matrícula nº 845633, realizado através do Decreto nº 0748/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5936, de 24.8.2023.

Art. 5º Determinar o enquadramento da servidora Katicia Nayara Meireles de Abreu, ocupante do cargo de Professora, Especialidade: Artes, Matrícula nº 845633, conforme tabela de vencimentos constante no Quadro 2, do Anexo III da Lei 2.466, de 15 de agosto de 2023, na Classe/Referência B-4, a contar de 24.8.2023.

Art. 6º Conceder Progressão Funcional à servidora Katicia Nayara Meireles de Abreu, Professora, Especialidade: Artes, Matrícula nº 845633, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2022/2024, passando-a da Classe/Referência B-4 para a Classe/Referência B-5, a contar de 19 de janeiro de 2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.466/2023.

Boa Vista - RR, em 7 de abril de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 13777/2020/SMEC
Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
074/2021/SMEC

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 074/2021/SMEC, por mais 03 (três) meses, contados a partir de 18 de março de 2025 – referente ao FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS EDUCACIONAIS, ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAIS, ESTRATÉGICOS, DE ENSINO REMOTO E DE RECURSOS HUMANOS, DE ACORDO COM AS NORMATIVAS DO MEC, DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES NAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO INICIAL DO SISTEMA, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, MIGRAÇÃO DE BASE DE DADOS DE SISTEMAS LEGADOS, INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS LEGADOS CONFORME PADRÃO DEFINIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SMEC), SUPORTE E MANUTENÇÃO LEGAL, CORRETIVA E EVOLUTIVA, conforme especificado na justificativa contida no NUP (00000.9.110659/2025) e Parecer Jurídico nº 095-0/2025 - PGM/PLC NUP (00000.9.128688/2025), nos termos do art. 57, § 1º e § 2º, da Lei nº 8.666/93.

- As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.40, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: Silver Bullet Planejamento, Confecção e

Manutenção de Páginas Eletrônicas LTDA
CNPJ: 08.966.636/0001-02
Data de Assinatura: 17 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2302/2023/SMEC – Desm. nº 6091/2024
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 086/2023/SMEC

Objeto – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 086/2023/SMEC por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de março de 2025 (considerando que o término ocorrerá no feriado) – referente a LICENÇA ANUAL DE USO DE SISTEMA INTEGRADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme especificado na justificativa de NUP (00000.9.082934/2025) e Parecer Jurídico nº 070-0/2025-PGM/PLC constante no NUP (00000.9.100184/2025), nos termos do art. 57, § 1º e § 2º da Lei nº 8.666/93.

- As despesas com a execução do presente Aditivo correrão à conta da seguinte Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratada: A&3 SERVIÇO DE TECNOLOGIA LTDA –

ME
CNPJ: 30.190.445/0001-42
Data de Assinatura: 28 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 26653/2024-SMEC
Espécie: Contrato nº 123/2025/SMEC
Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
Valor Total: R\$ 1.389.694,62 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA-RR, PARA O ANO DE 2025.

- As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: CONVÊNIO – PNAE;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: CONVÊNIO - PNAE;

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.041; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: CONVÊNIO – PNAE;

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: CONVÊNIO – PNAE;

e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: CONVÊNIO – PNAE;

f) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: CONVÊNIO – PNAE;

g) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

h) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

i) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.041; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

j) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

k) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

l) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE RORAIMA - AAGRIPRORR

CNPJ: 07.377.008/0001-10

Data de Assinatura: 18 de março de 2025.

Vigência: - O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 26653/2024/SMC

Espécie: Contrato nº 124/2025/SMC

Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Valor Total: R\$ 1.134.404,36 (hum milhão, cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e seis centavos).

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA-RR, PARA O ANO DE 2025.

- As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: CONVÊNIO - PNAE;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: CONVÊNIO - PNAE;

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.041; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: CONVÊNIO - PNAE;

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: CONVÊNIO - PNAE;

e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: CONVÊNIO - PNAE;

f) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: CONVÊNIO - PNAE;

g) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

h) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

i) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.041; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

j) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

k) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

l) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOVA AMAZÔNIA - COOPANA

CNPJ: 23.178.513/0001-92

Data de Assinatura: 18 de março de 2025.

Vigência: - O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 26653/2024/SMC

Espécie: Contrato nº 126/2025/SMC

Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Valor Total: R\$ 2.585.159,60 (dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA-RR, PARA O ANO DE 2025.

- As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: CONVÊNIO - PNAE;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: CONVÊNIO - PNAE;

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.041; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: CONVÊNIO - PNAE;

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: CONVÊNIO - PNAE;

e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: CONVÊNIO - PNAE;

f) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: CONVÊNIO - PNAE;

g) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

h) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

i) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.041; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

j) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

k) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

l) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO

CNPJ: 07.895.712/0001-65

Data de Assinatura: 18 de março de 2025.

Vigência: - O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 26653/2024/SMC

Espécie: Contrato nº 127/2025/SMC

Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Valor Total: R\$ 573.079,80 (quinhentos e setenta e três mil, setenta e nove reais e oitenta centavos)

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA-RR, PARA O ANO DE 2025.

- As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: CONVÊNIO - PNAE;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: CONVÊNIO - PNAE;

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.041; Elemento de despesa:

3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: CONVÊNIO – PNAE;
 d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: CONVÊNIO – PNAE;
 e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: CONVÊNIO – PNAE;
 f) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: CONVÊNIO – PNAE;
 g) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: PRÓPRIO;
 h) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: PRÓPRIO;
 i) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.041; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: PRÓPRIO;
 j) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: PRÓPRIO;
 k) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: PRÓPRIO;
 l) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: PRÓPRIO.
 Interveniante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
 Contratada: COOPERATIVA DE MULHERES AGRICULTORAS INDEPENDENTES - COOPERMAI
 CNPJ: 42.820.040/0001-20
 Data de Assinatura: 18 de março de 2025.
 Vigência: – O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 26653/2024-SMEC
 Espécie: Contrato nº 129/2025/SMEC
 Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
 Valor Total: R\$ 3.198.453,08 (três milhões, cento e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oito centavos)
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA-RR, PARA O ANO DE 2025.
 - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
 a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: CONVÊNIO – PNAE;
 b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: CONVÊNIO – PNAE;
 c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.041; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: CONVÊNIO – PNAE;
 d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: CONVÊNIO – PNAE;
 e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: CONVÊNIO – PNAE;
 f) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: CONVÊNIO – PNAE;
 g) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: PRÓPRIO;
 h) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: PRÓPRIO;
 i) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.041; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: PRÓPRIO;
 j) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Pro-

gramática: 12.367.0017.2.042; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: PRÓPRIO;
 k) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: PRÓPRIO;
 l) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: PRÓPRIO.
 Interveniante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
 Contratada: COOPERATIVA DOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DE BOA VISTA – COOPHORTA
 CNPJ: 05.759.505/0001-58
 Data de Assinatura: 18 de março de 2025.
 Vigência: – O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 26653/2024-SMEC
 Espécie: Contrato nº 132/2025/SMEC
 Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
 Valor Total: R\$ 363.720,00 (trezentos e sessenta e três mil, setecentos e vinte reais)
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA-RR, PARA O ANO DE 2025.
 - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
 a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: CONVÊNIO – PNAE;
 b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: CONVÊNIO – PNAE;
 c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.041; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: CONVÊNIO – PNAE;
 d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: CONVÊNIO – PNAE;
 e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: CONVÊNIO – PNAE;
 f) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: CONVÊNIO – PNAE;
 g) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: PRÓPRIO;
 h) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: PRÓPRIO;
 i) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.041; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: PRÓPRIO;
 j) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: PRÓPRIO;
 k) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: PRÓPRIO;
 l) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: PRÓPRIO.
 Interveniante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
 Contratada: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROJETO DE ASSENTAMENTO NOVA AMAZÔNIA I – COOPNOVA
 CNPJ: 33.991.763/0001-09
 Data de Assinatura: 18 de março de 2025.
 Vigência: – O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 26653/2024-SMEC

Espécie: Contrato nº 134/2025/SMEC

Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Valor Total: R\$ 1.123.711,54 (hum milhão, cento e vinte e três mil, setecentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos)

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA-RR, PARA O ANO DE 2025.

- As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: CONVÊNIO - PNAE;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: CONVÊNIO - PNAE;

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.041; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: CONVÊNIO - PNAE;

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: CONVÊNIO - PNAE;

e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: CONVÊNIO - PNAE;

f) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: CONVÊNIO - PNAE;

g) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

h) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

i) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.041; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

j) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

k) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

l) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: COOPERATIVA DE APICULTORES DE RORAIMA - RORAIMEL

CNPJ: 43.216.760/0001-43

Data de Assinatura: 18 de março de 2025.

Vigência: - O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 12399/2023 - SMAG (Desm. nº 3673/2025 - SMEC)

Espécie: Contrato nº 139/2025/SMEC

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2023

Valor Total: R\$ 23.946,84 (vinte e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

OBJETO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC.

- As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO - QSE;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional

Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO - QSE;

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO - QSE;

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.041, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO - QSE;

e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO - QSE;

f) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO - QSE.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: 5.0 SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

CNPJ: 13.198.961/0001-02

Data de Assinatura: 20 de março de 2025.

Vigência: - O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2025, contados a partir de sua assinatura, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93, podendo ser prorrogado quando legalmente couber.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0134/2023/SMEC (Desm. nº 33323/2024)

Espécie: Contrato nº 199/2025/SMEC

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2023

Valor Total: R\$ 37.955,00 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA-RR E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC.

- As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.062, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;

b) Unidade Orçamentária: 020702 Funcional Programática: 12.365.0078.2.063, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;

c) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.060, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;

d) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.289, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;

e) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.290, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;

f) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.367.0020.2.291, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;

g) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: RWA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.939.551/0001-64

Data de Assinatura: 02 de abril de 2025.

Vigência: - O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2025, contado de sua assinatura conforme caput do art.57 da Lei nº 8.666/93.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 6974/2023/SMEC

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Nº 303/2024/SMEC

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo ao Contrato nº 303/2024/SMEC no percentual de 17,38% (dezessete vírgula trinta e oito) por cento correspondente ao valor de R\$ 1.913.689,01 (hum milhão, novecentos e treze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e um centavo).

- E a supressão no percentual de 5,71% (cinco vír-

gula setenta e um) por cento correspondente ao valor de R\$ 628.561,32 (seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos) – referente a OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO PEDRA PINTADA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR – conforme o parecer técnico nº 293/2024/SMO-IE NUP (00000.9.485979/2024) e Parecer Jurídico nº 409-0/2024 – PGM/PLC NUP (00000.9.511926/2024), do correspondente processo, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea a e b e § 1º da Lei 8666/93.

– O acréscimo adequado (acrescido menos suprimido) será no valor de R\$ 1.285.127,69 (hum milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos).

O valor atualizado do contrato ficará em R\$ 12.694.694,84 (doze milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

– As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.056, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.066, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: FUNDEB.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: CONSTRUTORA BLOKUS LTDA

CNPJ: 02.066.112/0001-70

Data de Assinatura: 07 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 6974/2023/SMEC

Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 303/2024/SMEC

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 303/2024/SMEC por mais 120 (cento e vinte) dias, contado a partir de 11 de junho de 2025 – referente a OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO PEDRA PINTADA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR – conforme especificado no Parecer Técnico nº 101/2025 SMO – IE contido no NUP (00000.9.140397/2025) e Parecer Jurídico nº 109-0/2025 – PGM/PLC de NUP (00000.9.144078/2025) do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93.

– Fica prorrogada a Ordem de Serviço nº 008/2024 por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 12 de abril de 2025, conforme especificado no Parecer Técnico nº 101/2025 SMO-IE NUP (00000.9.140397/2025) e Parecer Jurídico 109-0/2025 – PGM/PLC NUP (00000.9.144078/2025) do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93.

– As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.056, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.066, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: FUNDEB.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Contratada: CONSTRUTORA BLOKUS LTDA

CNPJ: 02.066.112/0001-70

Data de Assinatura: 28 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 6973/2023/SMEC

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Nº 305/2024/SMEC

– O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo ao Contrato nº 305/2024/SMEC no percentual de 17,82%, correspondente ao valor de R\$ 2.120.074,70 (dois milhões, cento e vinte mil, setenta e quatro reais e setenta centavos).

– E a supressão no percentual de 6,79%, correspondente ao valor de R\$ 807.675,66 (oitocentos e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) – referente a OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO PROFESSORA ARACELI SOUTO MAIOR, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR – conforme Parecer Técnico nº 36/2025/SMO/IE NUP (00000.9.048731/2025) e Parecer Jurídico nº 022-0/2025 – PGM/PLC NUP (00000.9.056128/2025) do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º, incisos I e II e artigo 65, inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93.

– O acréscimo adequado (acrescido menos suprimido) será no valor de R\$ 1.312.399,04 (hum milhão, trezentos e doze mil, trezentos e noventa e nove reais e quatro centavos).

– O valor atualizado do contrato ficará em R\$ 13.659.579,73 (treze milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos).

– As despesas com a execução do presente Aditivo correrão à conta da seguinte Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.056, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO - QSE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: COEMA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 04.236.920/0001-64

Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE ADITIVO

Processo nº: 6973/2023/SMEC

Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 305/2024/SMEC

Objeto: - O Presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviço nº 007/2024 do Contrato nº 305/2024, por mais 60 (sessenta dias), contados a partir de 11 de abril de 2025 – referente a OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO PROFESSORA ARACELI SOUTO MAIOR, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR – conforme Parecer Técnico nº 90/2025 SMO-IE contido no NUP (00000.9.128200/2025) do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93.

– As despesas com a execução do presente Aditivo correrão à conta da seguinte Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.056, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO - QSE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Contratada: COEMA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 04.236.920/0001-64

Data de Assinatura: 02 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 7608/2022/SMEC

Espécie: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 815/2022/SMEC

– O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 815/2022/SMEC por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 17 de março de 2025 – referente a OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO AIRTON OLIVEIRA DIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR – conforme Parecer Técnico nº 074/2025/SMO/IE NUP (00000.9.102731/2025) e Parecer Jurídico nº 077-0/2025-PGM/PLC contido no NUP (00000.9.104027/2025),

do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º, II e §2º da Lei nº 8.666/93.

- As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.051, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: CONSTRUTORA ROYAL LTDA
CNPJ: 05.684.728/0001-01

Data de Assinatura: 10 de março de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 012241/2024-SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 152/2025/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS PARA DEMANDA DOS PACIENTES ATENDIDOS PELO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL "DONA ANTÔNIA DE MATOS CAMPOS" (CAPS II), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90051/2024.
Valor: R\$ 73.990,00

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2281.0000 e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 927, de 07/03/2025, no valor de R\$ 73.990,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP

Data de Emissão do Contrato: 24 de março de 2025.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 012241/2024-SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 154/2025/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS PARA DEMANDA DOS PACIENTES ATENDIDOS PELO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL "DONA ANTÔNIA DE MATOS CAMPOS" (CAPS II), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90051/2024.
Valor: R\$ 7.250,00

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2281.0000 e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 929, de 07/03/2025, no valor de R\$ 7.250,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 24 de março de 2025.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 012241/2024-SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 155/2025/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS PARA DEMANDA DOS PACIENTES ATENDIDOS PELO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL "DONA ANTÔNIA DE

MATOS CAMPOS" (CAPS II), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90051/2024.

Valor: R\$ 13.500,00

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2281.0000 e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 930, de 07/03/2025, no valor de R\$ 13.500,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI

Data de Emissão do Contrato: 24 de março de 2025.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 012241/2024-SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 156/2025/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS PARA DEMANDA DOS PACIENTES ATENDIDOS PELO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL "DONA ANTÔNIA DE MATOS CAMPOS" (CAPS II), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90051/2024.

Valor: R\$ 42.550,00.

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2281.0000 e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 931, de 07/03/2025, no valor de R\$ 42.550,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 24 de março de 2025.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMSA, neste ato representada pelo seu Secretário, denominado ADERENTE, considerando o que consta nos autos do Processo nº 015483/2024-SMSA as seguintes informações e documentos:

Termo de Referência, Comprovante de consulta e autorização ao órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preço nº 0034/2023, Processo nº 0297/2023-FETEC, a Autorização da empresa ECOART SOLUÇÕES - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.781.576/0001-50, estabelecida na Rua Professora Ursula Monteiro, nº 114, bairro Tarumã, Quadra 10, Lote 14 e 14º, Loteamento Paraíso Tropical, Manaus/AM, CEP nº 69.041-085, ADERE ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0034/2023/FETEC, PREGÃO PRESENCIAL, com base na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 113/E, de 19 de Novembro de 2014, decidido no Processo Administrativo nº 001348/2025-SMSA, cujo objeto é a ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 0034/2023-FETEC, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 0297/2023-FETEC CUJO O OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA MENSAL COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, O TRANSPORTE, BEM COMO A GUARDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, constituindo o Contrato Administrativo o valor total de R\$ 381.600,00, que terá como Dotação Orçamentária a seguinte:

• Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.303.0035.2103.0000, Natureza de Des-

pesa: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: Recurso Próprio (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1024 de 20/03/2025, no valor de R\$ 318.000,00.

Boa Vista, 25 de março de 2025.

Marcelo Zeitouné
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 10035/2021/SMO
ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 335/SMO/SA/2021.

OBJETO: 1.1 Conceder o REEQUILIBRO ECONÔMICO-FINANCEIRO" do contrato ora aditado, no importe de 7,12% (sete vírgula doze por cento), no qual o contrato passará de R\$201.892,80 (duzentos e um mil e oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) para R\$216.273,12 (duzentos e dezesseis mil, duzentos e setenta e três reais e doze centavos).

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 04 122 0037 2.109, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 024/2025/SEMGES/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores Marcos José de Sousa Silva Júnior - matrícula nº 851035 e Aldineia de Assis Sousa - matrícula nº 847499, para atuarem como FISCAIS, e Dayana de Matos Gomes - matrícula nº 964651, para atuar como GESTORA dos Contrato Administrativos nº 163-SEMGES/ASSEPRO/2025 - Processo nº 30795/2024-SEMGES, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA-RR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES - ITENS 60 e 61

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 26 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista - RR, 27 de março de 2025.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 7236/2023/SEMGES.
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 429-SEMGES/ASSEPRO/2023.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento acréscimo de aproximadamente 15,47% no valor do Contrato 429-SEMGES/ASSEPRO/2023, oriundo do processo 7236/2023, cujo objeto é Aquisição de vales-transportes para atender ao Projeto Artcanto, Projeto Crescer, Programa Dedo Verde e Programa Rumo Certo, gerenciados pela Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0048.2167, Categoria Econômica: 3.3.90.39.72, Fontes de Recursos: 500 não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 149, de 19/02/2025.

b) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0049.2183, Categoria Econômica: 3.3.90.39.72, Fontes de Recursos: 500 não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 150, de 19/02/2025.

c) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0048.2168, Categoria Econômica: 3.3.90.39.72, Fontes de Recursos: 500 não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 151, de 19/02/2025.

d) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0048.2169, Categoria Econômica: 3.3.90.39.72, Fontes de Recursos: 500 não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 152, de 19/02/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES

Contratada: CIDADE BOA VISTA TRANSPORTE URBANOS LTDA

CNPJ: 06.353.071/0002-35

Data de Assinatura: 12/03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 13589/2020/SEMGES;
ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 180-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento à prorrogação de vigência do Contrato 180-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, oriundo do processo 13589/2020, cujo objeto é formação de registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços para limpeza, higienização e desinfecção de caixa d'água, cisternas e limpeza de forro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão social e suas unidades administrativas; Pelo presente instrumento fica prorrogado a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 23 de março de 2025;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES;

CONTRATADA: H. M. SILVE - ME;

CNPJ: 25.079.524/0001-40;

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 14130/2020/SEMGES;
ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 81-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento à renovação de prazo e valor do Contrato nº 81-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021, oriundo do processo 14130/2020, cujo objeto é credenciamento para contratação de serviços especializados de acolhimento de pessoas decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime residencial transitório e de caráter exclusivamente voluntário;

Pelo presente instrumento fica prorrogado a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 24 de março de 2025;

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Pro-

gramática: 08.244.0049.2181.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500 – Não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 295, em 21/03/2024;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES;

CONTRATADA: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA ESPERANÇA;

CNPJ: 48.555.775/0075-96;

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025;

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 21/2025/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais e gestor do Contrato nº 198-SMAAI/SOF/DIVOF/2025, referente ao Processo nº 5787/2025, desmembrado do processo matriz nº 12399/2023/SMAG cujo objeto é a Aquisição de material de consumo (limpeza e higiene), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG e demais Órgãos participantes.

Art. 2º – Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato.

Nome	Matrícula	Fiscal/Gestor	Processo nº
Marcelo Lopes Machado	962328	Fiscal	5787/2025
Gildo de Paiva Oliveira	963796	Fiscal Substituto	
Alyne Graziella Madeira Inácio	851135	Gestora	

Assinatura Eletrônica
Cezar Carlos Soto Riva

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 5787/2025-SMAAI.

Espécie: Contrato nº 198-SMAAI/SOF/DIVOF/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 214,68 (duzentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos)

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 122 0055 2198 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista-RR.

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Contratada: DARLU INDUSTRIA TÊXTIL LTDA, CNPJ: 40.223.106/0001-79

Data da Assinatura: 02 de Abril de 2025.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro do corrente ano, conforme caput do art. 57 da Lei 8.666/93, contados a partir da sua assinatura.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Cezar Carlos Soto Riva

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
ASSESSORIA JURÍDICA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2025/PMBV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90081/2024
PROCESSO 022101/2024-SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos do Município de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Municipal nº 162/2023, o Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais normas correlatas, na modalidade Pregão na forma Eletrônica para Registro de Preço, oriundo do processo nº. 022101/2024-SMSP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CENÁRIOS E ESCULTURAS ARTÍSTICAS LOCALIZADAS NAS PRAÇAS E VIA PÚBLICAS DO MUNICÍPIO BOA VISTA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO. – perfazendo o valor total de R\$ 3.768.135,50 (três milhão setecentos e sessenta e oito mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), A presente Ata de Registro de preços terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, caso exista saldo a ser contratado na ata, desde que comprovada a vantajosidade do preço registrado, mediante pesquisa de preços que leve em consideração os parâmetros fixados no artigo 47, do Decreto Municipal nº 162/2023.

Boa Vista-RR, 04 de abril de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Daniel Soares Lima

Secretário Municipal de Serviços Públicos
SMSP

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 69/25

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear, JANES PORTELA DA SILVA JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico Chefe - AS-4, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

ART. 2º - Esta Portaria é retroativa a 1º de abril de 2025.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 4 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

Flávio Grangeiro de Souza

Diretor Presidente/EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 75/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os empregados públicos abaixo relacionados, como Fiscais do contrato Nº 202-EMHUR/DIR/DPAF/DCFO/2025, oriundo do Processo n.º 010816/2024, que trata da Contratação de Empresa Especializada na manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e componentes e reparo de 1(um) elevador social da EMHUR, fabricação atlas Schindler, com 3(três) paradas, 525 kg, instalado na Av. Getúlio Vargas n.º 5105 – Centro – Boa Vista/RR.

Nilton Conceição Trindade – matrícula n.º 609
João Evangelista da Silva – matrícula 485

ART. 2º - Designar o empregado público Eduardo Henrique da Silva Marques - matrícula n.º 834 - como Gestor do aludido contrato.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 7 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)
Flávio Grangeiro de Souza
Diretor Presidente/EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 76/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional- EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º Fica nomeada a senhora KELLY CRISTINA SALES DAS CHAGAS, matrícula 534, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Gerente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no período de 7/4/25 à 21/4/25.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 7 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)
Flávio Grangeiro de Souza
Diretor Presidente/EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da Tricentésima Setuagésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista – EMHUR.

No dia vinte e sete do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00, na sede da Prefeitura de Boa Vista, Palácio 9 de Julho – Rua General Penha Brasil, 1011 – São Francisco Boa Vista, reuniu-se o Conselho de Administração da EMHUR, em sessão ordinária, sob a Presidência do Prefeito Municipal Exmo. Sr. Arthur Henrique Brandão Machado que contou com a presença dos membros natos: Flávio Grangeiro de Souza - Diretor Presidente da EMHUR, Luiz Renato Maciel de Melo – Secretário de Economia, Planejamento e Finanças - Marcela Medeiros Queiroz Franco - Procuradora Geral do Município e Felipe de Souza Menezes – Secretário Municipal de Obras, para deliberarem sobre a seguinte pauta de trabalho: 1) Apreciação do balancete da EMHUR do mês de fevereiro de 2025; 2) Apreciação das Contas Correntes; 3) Apreciação do Regulamento de Compras da EMHUR 4) Apreciação do Estatuto Social, Código de Conduta e Integridade da EMHUR 5) Apreciação da Emissão de Ordem de Serviços para as atividades de Fiscalização demandadas pela EMHUR 6) O Que Ocorrer.

Aberta a reunião o Presidente do Conselho deu as boas-vindas a todos e passou a palavra o Diretor Presidente da EMHUR que apresentou o Balancete com a execução financeira do mês de fevereiro/2025, bem como as contas correntes que tiveram manifestação favorável do Conselho Fiscal pela aprovação por parte do Conselho de Administração da EMHUR. Após explanação, o Conselho debateu e examinou a execução dos gastos e analisou os itens 3,4 e 5 apresentados na pauta, sendo todos aprovados por unanimidade. Nada mais a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, eu ELKA RAQUEL NEPUNCE-NÓ DOS SANTOS, Secretária do Conselho de Administração, lavrei a Presente ATA que após lida e aprovada vai, por mim e pelos demais Membros do Conselho de Administração, assinada.

Arthur Henrique Brandão Machado
Presidente do Conselho de Administração

Flávio Grangeiro de Souza
Membro

Luiz Renato Maciel de Melo
Membro

Marcela Medeiros Queiroz Franco
Membro

Felipe de Souza Menezes
Membro

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 255/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o art. 78, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Suspender por extrema necessidade de serviços, o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor Paulo Bezerra da Silva, Secretário de Licitações e Contratos, matrícula nº 15464, referente ao exercício de 2025, que seriam gozadas no período de 01/04 a 30/04/2025 para serem usufruídas em data ainda a ser definida, por necessidade deste Legislativo Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Boa Vista – RR, 31 de março de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 256/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o art. 78, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Suspender por extrema necessidade de serviços, o gozo de 15 (quinze) dias de férias do servidor Isaque Souza Castro, Auxiliar Legislativo, matrícula nº 10563, referente ao exercício de 2025, que seriam gozadas no período de 01 a 15/04/2025 para serem usufruídas em data ainda a ser definida, por necessidade deste Legislativo Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 31 de março de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 260/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com os artigos 183 a 187, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a servidora Marina Pimentel Ferreira, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar Especial APE-1, matrícula nº 157941, desta Casa Legislativa, licença para Tratamento de Saúde, conforme Comunicado do Resultado do Exame Médico - Pericial.

Art. 2º – A licença de que trata o art. 1º é com remuneração integral, e terá o prazo de 15 (quinze) dias, no período de 18.03.2025 a 01.04.2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 04 de abril de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 261/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar a Senhora Helenice dos Santos Barreto, do cargo em comissão de Assessor Especial III – Diretoria Geral GAE-800, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de abril de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 262/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 174/2025 de 19 de março de 2025, publicada no D.O.M. nº 6319, de 28 de março de 2025, que nomeou nos cargos em comissão do Gab. Ver. Adjalma Gonçalves, o servidor abaixo:

Art. 2º – Onde se lê: Sabrina Pereira da Silva.

Leia-se: Sabrina Vieira Campos.

Art. 4º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 03 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de abril de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Júlio César Medeiros Lima
Segundo Vice-Presidente:
Thiago Duarte Saraiva
Primeiro Secretário:
Maria Inês Maturano Lopes
Segundo Secretário:
Moacival Daniel Mangabeira
Terceiro Secretário:
Adnam Wadson De Lima

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Carolyn Dantas Pereira, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Italo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivania Pereira Nunes, Júlio César Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Maria Inês Maturano Lopes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Santos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.